



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

FICHA DE INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTE

(Preencher em letra de fôrma)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE PARTICIPANTE

a) Recebe algum tipo de benefício previdenciário da Previdência Social? () Sim () Não
Caso a resposta seja Sim, qual o benefício percebido e o seu início de recebimento?

b) Você é uma pessoa politicamente exposta*? () Sim () Não

(*) Por determinação da Instrução SPC n° 26, de 02 de setembro de 2008, as entidades devem identificar dentre seus participantes aqueles que se enquadram na situação de pessoa politicamente exposta, conforme a seguinte definição: o agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares (na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada) e estreitos colaboradores.

Caso tenha marcado **SIM**, especifique no quadro abaixo quem é (são) a(s) pessoa(s) que o (a) torna politicamente exposto(a) e a função que exerce(m) ou exerceu(ram) nos últimos cinco anos:

I – para os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II – para os ocupantes de cargo no Poder Executivo da União:

a) de ministro de Estado ou equiparado;

b) de natureza especial ou equivalente;

c) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e

d) do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, e equivalentes;

III - para os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;

IV - para os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

V - para os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI - para os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa ou da Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal ou Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal; e

VII - para os prefeitos e os presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

Pessoa que o(a) torna politicamente exposto	I	II	III	IV	V	VI	VII	Início do Mandato	Fim do Mandato
() Eu mesmo									
() Pais									
() Filho(a)/Enteado(a)									
() Cônjuge									
() Companheiro(a)									
() Representante									
() Outras Pessoas Próximas									

Local e data

Assinatura do PARTICIPANTE